



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

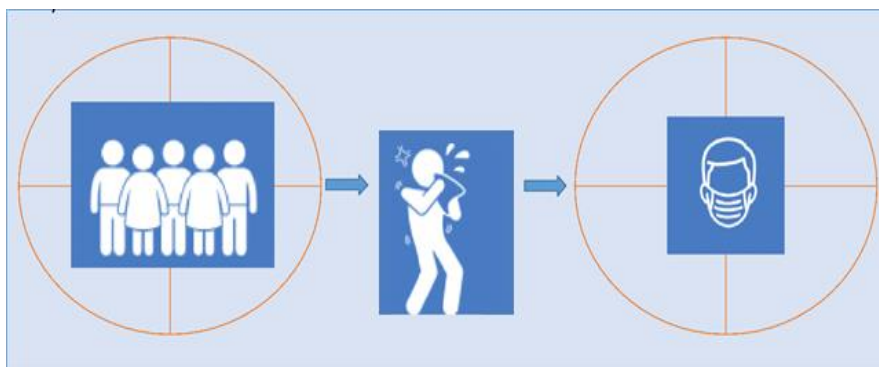
PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA EERP/USP PARA A PREVENÇÃO DA Covid- 19

Publicada em 2020

1ª atualização em 22/07/2021

2ª atualização em 06/08/2021

3ª atualização em 18/08/2021



Grupo de Trabalho de Biossegurança Covid-19

Maria Helena Palucci Marziale

Diretora

Pedro Fredemir Palha

Vice-Diretor

Pedro Fredemir Palha (coordenador)

Susana Inés Segura Muñoz

Ivana Astolphi Granda Passeri

Fernanda Titareli Merizio Martins Braga

Waldir Quintino

Vânia Brazão Muniz

Lilian Aparecida Prado de Souza

Fábio Muniz de Holanda Bento

Jaqueline Lemos de Oliveira

Andréia Fernanda Nievas

Eliana Aparecida Placco Simões Braga

Ribeirão Preto



SUMÁRIO

	Pág.
1. Apresentação	2
2. Objetivo	2
3. Das Diretrizes	2
4. Das Responsabilidades	3
5. Das Recomendações	3
5.1 Fluxo de encaminhamento em caso de suspeitos de covid-19	4
5.2 Orientações gerais em casos confirmados de covid-19	4
5.2.1 Aluno <u>não vacinado</u> e que apresentar sintomas da covid-19 em campo de estágio ou laboratórios de simulação	4
5.2.2 Aluno <u>não vacinado</u> e com teste positivo para covid-19	5
5.2.3 Aluno <u>não vacinado</u> com contato intradomiciliar positivo	5
5.2.4 Aluno <u>vacinado</u> com sintomas	6
6. ORIENTAÇÕES-PADRÃO	7
6.1 Distanciamento Social	7
6.2 Medidas de proteção Individual/Coletiva	8
6.3 Limpeza e Desinfecção do Ambiente	11
6.5 Material Informativo e Fluxogramas	12
7. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA DIFERENTES ESPAÇOS DA EERP/USP	13
7.1 Salas de Aula e Auditórios	13
7.2 Laboratórios de Ensino e Pesquisa	14
7.3 Seções administrativas, secretarias e salas de docentes	15
7.4 Sala Pró-Aluno, Telenfermagem, sala de leitura e salas de reuniões	15
7.5 Centro de Memória (CEMEERP)	16
7.6 Sala de Eventos, Copas e Cantina	17
7.7 Sanitários e Vestiários	18
7.8 Recepção e Portarias	18
7.9 Espaços Externos	19
8. Recomendações para as atividades do cotidiano fora da EERP	20
9. Informações complementares sobre covid-19	20
10. Considerações Finais	21
11. Referências	21



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

1. Apresentação

Vivenciamos, no momento atual, uma pandemia causada pela disseminação da doença do novo coronavírus – covid-19, na qual o SARS-CoV-2 (*Severe Acute Respiratory Syndrome of Coronavirus*) infectou rapidamente comunidades de diversos países. Sabe-se até o momento, que o SARS-CoV-2 é transmitido pelo contato direto entre pessoas, por meio de gotículas respiratórias expelidas durante o espirro, tosse, e fala de pessoas infectadas ou por contato indireto, ao tocar superfícies e objetos contaminados pelo vírus, e em seguida tocar as mucosas: oral, nasal e/ou ocular¹.

Até o presente momento ainda não foi encontrado nenhum tipo de vacina para o SARS-CoV-2. O período de incubação é estimado entre 5 e 6 dias em média, mas existem evidências de duração de até 14 dias, aspecto que define a orientação do período de quarentena de pessoas expostas, mesmo que assintomáticas, por 14 dias². A constatação da permanência do vírus na saliva por um período de até 24 dias, exige a adoção de medidas de proteção que evitem a disseminação do vírus no ambiente³. A Universidade de São Paulo tem orientado as Unidades de Ensino, Museus Institutos e demais órgãos da USP a adotarem medidas de precaução e prevenção da covid-19, quando do retorno das atividades presenciais. Assim, é de responsabilidade da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP) a elaboração de um Protocolo de Biossegurança para a prevenção do novo coronavírus quando do retorno das atividades presenciais, na fase pós-pandêmica. Sabe-se que a melhor maneira de prevenir a covid-19 é a adoção de ações de controle da propagação do vírus. Esse protocolo orientará as medidas de prevenção a serem adotadas à comunidade acadêmica interna e externa da EERP/USP.

2. Objetivo

Descrever as orientações de biossegurança para o retorno das atividades presenciais na EERP/USP, na fase pós desenvolvimento da pandemia.

3. Das Diretrizes

Os documentos que nortearam o delineamento do protocolo procedem da Organização Mundial da Saúde, Centers for Disease Control and Prevention (CDC), Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Protocolo Sanitário Intersetorial/Transversal e do Governo de São Paulo, entre outros³⁻¹².



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

4. Das Responsabilidades

Esse protocolo é para as rotinas internas de biossegurança da EERP/USP. Cabe a toda a comunidade interna e externa (estudantes, funcionários e docentes, incluindo também pesquisadores temporários, visitantes e fornecedores) seguir rigorosamente as orientações descritas no protocolo. A flexibilização e/ou mudanças nas normas deste protocolo serão comunicadas pela Diretoria da Escola. Para outras Unidades do Campus e Instituições parceiras da Unidade, deve-se seguir as orientações de precauções desses locais, que podem envolver maiores restrições e uso diferenciado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

5. Das Recomendações

Classificação dos casos de acordo com a gravidade da síndrome gripal

- **Caso assintomático:** caracterizado por teste laboratorial positivo para covid-19 e ausência de sintomas.

- **Caso leve:** caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia (perda do olfato), ageusia (perda do paladar), diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.

- **Caso moderado:** os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado a covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.

- **Caso grave:** considera-se a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto)⁹.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

5.1 Fluxo de encaminhamento em caso de suspeitos de covid-19

- **Docentes e servidores técnico e administrativos**, e seus respectivos dependentes regularmente cadastrados, que têm contratos de prestação de assistência à saúde estabelecido junto à Prestadora São Francisco Clínicas buscar atendimento no Pronto Atendimento Mais Saúde (Rua Pedro Pegoraro, número 99), Hospital São Francisco e na Maternidade Sinhá Junqueira (nos casos Ginecologia/Obstetrícia/Pediatria).
- **Estudantes (Graduação e/ou Pós-Graduação)** o atendimento ocorrerá pelo SUS na **UPA do Sumarezinho**: Rua Terezina, 678 - Sumarezinho, Ribeirão Preto ou na **UPA 13 de Maio**: Av. Treze de Maio, 353 - Jardim Paulistano. Ambas com atendimento 24 horas.

5.2 Orientações gerais em casos suspeitos ou confirmados de covid-19

5.2.1 Aluno não vacinado e que apresentar sintomas da covid-19 em campo de estágio ou laboratórios, salas de aula e demais dependências da EERP/USP

- Orientar o aluno a procurar imediatamente um dos serviços supracitados para avaliação clínica;
- Orientar o aluno para se manter em isolamento social em sua residência, usar máscara cirúrgica e/ou de tecido de duas ou três camadas e proceder a higienização das mãos com frequência;
- Orientar o aluno para informar o docente ou a secretaria de graduação sobre a realização ou não do teste de covid-19;
- O docente deve comunicar o grupo de alunos sobre o aluno com sintomas, e solicitar que seja informado o mais rápido possível sobre a ocorrência de sintomas em outros alunos.
- Na ocorrência de informação sobre outro aluno sintomático, orientar para se manter em isolamento social, uso de máscara e procurar um serviço de saúde para a realização do teste;
- Em situação de não ocorrência de outro aluno sintomático na turma, manter as atividades acadêmicas conforme estabelecido pelo Protocolo de Biossegurança da EERP.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

5.2.2 Aluno não vacinado e com teste positivo para covid-19

- Manter-se em isolamento social no seu domicílio e informar o supervisor/docente ou a secretaria da comissão de graduação sobre a sua situação de saúde;
- Orientar os contatos residentes em seu domicílio (familiares e amigos), caso alguém apresentar sintomas procurar o serviço de saúde para avaliação clínica;
- Seguir orientação quanto ao isolamento social por 14 dias no seu domicílio;
- Seguir rigorosamente o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel 70%;
- Seguir orientação do profissional de saúde quanto ao retorno para avaliação da situação de saúde;
- Retornar as atividades acadêmicas, após 14 dias e sob orientação profissional de saúde, desde que passe 24 horas de resolução da febre sem uso de antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;
- Informar com antecedência o supervisor/docente da data de volta às atividades acadêmicas.

5.2.3 Aluno não vacinado com contato intradomiciliar positivo

Aluno sem sintomas

- Aluno deve manter-se nas atividades acadêmicas desde que não apresente nenhum dos sintomas da síndrome gripal;
- Seguir rigorosamente o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel 70%.
- Seguir rigorosamente o Protocolo de Biossegurança da EERP.

Aluno sintomático

- Aluno que apresentar alguns dos sintomas da síndrome gripal deve ausentar-se das atividades acadêmicas, informar o supervisor e procurar o serviço de saúde para avaliação clínica;
- Em caso de realizar a testagem para covid-19, aguardar em casa o resultado do teste;
- Em caso negativo do teste, comunicar o docente/supervisor ou a secretaria da comissão de graduação e retornar as atividades acadêmicas após orientação profissional da saúde.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Aluno com teste positivo.

- Em caso positivo do teste o aluno deve manter-se em isolamento social no seu domicílio por 14 dias e informar docente/supervisor ou a secretaria da comissão de graduação sobre a sua situação de saúde;
- Seguir orientação do profissional da saúde quanto ao retorno para avaliação da situação de saúde;
- Informar com antecedência o supervisor/docente ou a secretaria da comissão de graduação da data de volta às atividades acadêmicas;
- Seguir rigorosamente o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel 70%;
- Seguir rigorosamente o protocolo de biossegurança da EERP.

5.2.4 Aluno vacinado com sintomas

- Aluno vacinado e que apresentar alguns dos sintomas da síndrome gripal deve ausentar-se das atividades acadêmicas, informar o supervisor e procurar o serviço de saúde para avaliação clínica.

Critério laboratorial em aluno vacinado contra covid-19⁹.

Aluno que recebeu a vacina contra covid-19 e apresentou quadro posterior de SG ou SRAG com resultado de exame:

1. **Biologia molecular:** resultado detectável para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real ou RT-LAMP.
2. **Pesquisa de antígeno em swab nasal:** resultado reagente para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

- Em caso positivo do teste o aluno deve manter-se em isolamento social no seu domicílio por 14 dias e informar supervisor/docente ou a secretaria da comissão de graduação sobre a sua situação de saúde. Retornar as atividades acadêmicas sob orientação profissional.

ATENÇÃO: Tendo em vista a resposta vacinal esperada, com produção de anticorpos, os testes imunológicos não são recomendados para diagnóstico de Covid-19 em indivíduos vacinados.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

6. ORIENTAÇÕES-PADRÃO

6.1 Distanciamento Social

- a. Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços⁸.
- b. Desativar temporariamente as catracas das portarias de acesso para evitar retenção do fluxo de pessoas e contato do equipamento com vestimentas.
- c. Desativar temporariamente a entrada de pessoas pelo portão lateral (estacionamento de visitantes).
- d. Todas as reuniões administrativas ou acadêmicas serão realizadas por meio de tecnologias virtuais.
- e. Materiais de compartilhamento público serão retirados⁵ das mesas e balcões de atendimento.
- f. A distância mínima entre pessoas será de 1,0m¹³, em todos os ambientes internos (trabalho/estudo/sala de descanso) e externos da EERP/USP, excetuando os casos de pessoas com necessidades especiais, que requeiram de acompanhante. Na copa e cantina (refeitórios) o distanciamento deverá ser de 2,0m⁸.
- g. As áreas de fluxo de atendimento presencial devem ser demarcadas^{5,8} para evitar aglomerações, respeitando o distanciamento de 1,0m¹³.
- h. Para atendimento presencial do público interno, quando imprescindível, respeitar a distância mínima de 1,0m¹³ e usar o agendamento prévio via on-line (WhatsApp business ou outras tecnologias de informação e computação disponíveis), de forma a minimizar o número de pessoas no ambiente.
- i. Reduzir a circulação de pessoas nas áreas comuns e fora dos ambientes de trabalho/estudo respeitando o distanciamento de 1,0m¹³.
- j. Para atendimento presencial de pessoas externas, usar o agendamento prévio via online (WhatsApp business) de forma a minimizar o número de pessoas no ambiente e respeitando a distância mínima de 1,0m¹³. Será autorizada a entrada de uma pessoa por agendamento em cada espaço de trabalho administrativo.
- k. Suspensão dos atendimentos presenciais na tesouraria para pagamentos e recebimentos de valores. Todas as operações ocorrerão por depósito bancário com posterior envio dos comprovantes por e-mail.



- l. As atividades acadêmicas e administrativas serão mantidas (presencial ou teletrabalho), de acordo com as orientações da Reitoria da USP, com o uso das tecnologias de informação e computação disponíveis, incluindo os diferentes tipos de plataformas e ferramentas digitais.
- m. Quando de atividades presenciais em ambientes fechados e com pouca ventilação, deve ser respeitado o distanciamento de 1,5m entre as pessoas⁸.
- n. Não serão permitidos empréstimos de materiais dos laboratórios de simulação para serem usados fora do ambiente dos laboratórios ou das dependências externas.
- o. Não serão permitidos empréstimos de livros, teses e dissertações do CRAE. Quando do retorno presencial, se houver alguma devolução desse tipo de material, o mesmo deve ficar acondicionado em saco plástico fechado ou em caixa de papelão e deixar em quarentena por 14 dias¹⁰.
- p. O uso de elevadores, quando estritamente necessário, deve respeitar o distanciamento de 1,5m, além de evitar conversas dentro dos mesmos⁸.
- q. Não serão permitidos a realização eventos científicos, culturais ou de qualquer outra natureza presenciais nas dependências internas ou nas áreas externas.
- r. Eventos científicos, culturais ou de qualquer outra natureza serão permitidos online por meio tecnologias de informação e computação disponíveis, incluindo os diferentes tipos de plataformas e ferramentas digitais.
- s. Está suspenso temporariamente os ensaios da Bateria Timpanosurdo na área de estacionamento.

6.2 Medidas de Proteção Individual/Coletiva

- a. Recomenda-se manter cabelos compridos amarrados ou presos.
- b. Recomenda-se utilizar calçados fechados durante o expediente de trabalho.
- c. Uso obrigatório de máscaras de tecido (duas ou três camadas)^{5,7} em todos os espaços internos e externos, seguindo as recomendações preconizadas de uso correto, tempo de uso, manuseio e higiene das mesmas.
- d. O uso de EPI como óculos de proteção, protetores faciais, máscara cirúrgica, máscara N-95, gorro, luvas de procedimento e/ou avental de mangas longas com punho será de acordo com os protocolos estabelecidos pelas instituições parceiras, em momentos de atividades



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

- práticas/estágios, onde houver risco de contato de sangue, secreções e/ou aerossóis, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais, segundo as medidas de precauções padrão e baseadas na transmissão necessárias para a assistência ao paciente.
- e. Realizar a higienização das mãos com água e sabonete líquido por 40 segundos. O álcool 70% em gel poder ser utilizado para higienizar as mãos quando elas não estiverem visivelmente sujas⁵.
 - f. A Higienização das mãos deverá ser realizada antes do início de qualquer atividade e, após tossir, espirrar, usar o banheiro, vestiários, manusear alimentos, resíduos e objetos de trabalho compartilhados. Também antes e depois de colocar e retirar as máscaras de tecido de algodão⁸.
 - g. Lenços descartáveis para higiene nasal é de responsabilidade individual, sendo recomendado o descarte em lixeira destinada a material infectante, recomenda-se a higienização das mãos com água e sabão e ou álcool 70% em gel³.
 - h. Itens como canetas, copos, canecas, talheres devem ser de uso individual e não poderão ser compartilhados⁸.
 - i. O manuseio de documentos físicos, quando uso imprescindível, deve atender rigorosamente as orientações quanto a higienização das mãos antes e após a manipulação. Deve-se priorizar o máximo a utilização de documentos online e reduzir as impressões.
 - j. Impressões de documentos e outros devem ser reduzidos ao máximo e quando retirados deve ser comunicado com antecedência ao responsável do setor onde a máquina está instalada.
 - k. O uso de aparelhos/instrumentos compartilhados para trabalho/estudo (computadores, telefones fixos, microfones, equipamentos de laboratório, entre outros) devem seguir rigorosamente as orientações quanto a higienização antes e após uso⁵.
 - l. Locais que são tocados com frequência, como os corrimões, interruptores de luz, maçanetas, botões de elevadores, telefones, portas de vidros temperados, chaves devem ser limpos com maior periodicidade com álcool 70%.
 - m. Os alertas visuais (cartazes, placas e banners) fixados em locais estratégicos devem ser observados e seguidos quanto às orientações das normas de biossegurança e sempre que houver dúvidas, solicitar esclarecimentos^{5,8}.
 - n. Pertences individuais tais como bolsas, mochilas e outros artigos que podem entrar em contato com superfícies em locais públicos, devem ser higienizados sempre que necessários com água



- e sabão e ou álcool 70%. Não devem ser colocados sob mesas, bancadas e outros móveis, quando em atendimento¹¹.
- o. Servidores que apresentam sinais e sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre) devem comunicar à chefia imediata previamente e manter-se em teletrabalho respeitando quarentena de 14 dias. Se agravamento dos sintomas respiratórios procurar imediatamente o serviço de saúde.
 - p. Manter os crachás fixos nas vestimentas e higienizados com álcool a 70% na entrada e saída do serviço¹¹.
 - q. Os locais onde as atividades requeiram EPI, equipamentos e outros insumos de biossegurança devem manter um planejamento para a aquisição regular, evitando o desabastecimento e interrupção das atividades.
 - r. Programar o trabalho em home office com a Direção e Chefia Imediata, sempre que for possível^{5,8}, mantendo atendimento presencial, mas com redução de pessoas nos locais de trabalho. Considerar para o teletrabalho as pessoas acima de 60 anos e com doenças de base.
 - s. Estabelecer escala de revezamento para o horário de entrada, intervalo de almoço e saída, do expediente, evitando os horários de pico⁵.
 - t. Estabelecer escala de intervalo alternados, quando das aulas presenciais, evitando aglomerações nos espaços coletivos e corredores.
 - u. O sistema de reserva de salas será mantido atualizado com informações sobre a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, respeitando o distanciamento de 1,0m¹³.
 - v. Reprogramar o ponto eletrônico com cadastro do crachá para marcação do ponto⁸.
 - w. Nas dependências internas os jalecos brancos só poderão ser usados durante as atividades laboratoriais de ensino/pesquisa. Recomenda-se que após o uso, o jaleco deva se acondicionado em saco plástico, fechado e posteriormente higienizado adequadamente.
 - x. É proibido o consumo de tabaco e de similares próximo às dependências físicas da Unidade dado que todos os ambientes estarão com janelas e portas abertas.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

6.3 Limpeza e Desinfecção do Ambiente

- a. A limpeza e desinfecção periódica de todos os ambientes e equipamentos de trabalho/estudo deve ser reforçada, incluindo, pisos, mesas, bancadas, máquinas, computadores, cadeiras entre outras.
- b. Utilizar produtos de limpeza e desinfecção de superfícies registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e compatíveis com material do equipamento\superfície; seguir as instruções contidas no rótulo do produto quanto à forma de uso, cuidados e equipamentos necessários para sua aplicação⁶.
- c. Os ambientes fechados devem ser arejados com janelas e portas abertas^{5,8} (uso de correntes amarelas nas portas para evitar entrada de pessoas estranhas ao serviço).
- d. O álcool 70% em gel devem ser disponibilizados em *dispenser* em locais de fácil visualização e próximo aos ambientes e espaços de trabalho/estudo. Internamente nos ambientes de trabalho poderá ser usado frascos de álcool 70% em gel para a higienização das mãos.
- e. Locais que são tocados com frequência, como os corrimões, interruptores de luz, maçanetas, botões de elevadores, telefones, portas de vidros temperados, chaves devem ser limpos com maior periodicidade ⁶ com álcool 70%.
- f. O uso de ar-condicionado deve ser restrito. A higiene de dutos e filtros deve ser rigorosamente observada de acordo com o contrato de manutenção, estabelecido no Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, com fluxo, periodicidade e os produtos recomendados⁸.
- g. Quando necessário o uso do ar-condicionado, recomenda-se garantir a umidade relativa do espaço superior a 40%, para favorecimento da decantação de partículas virais. Manter os controles do ar-condicionado fixados na parede, evitando o manuseio entre os usuários.
- h. Recomenda-se remover permanentemente os tapetes e carpetes, pois não favorecem o acúmulo de partículas virais e dificultam o processo de limpeza do piso.
- i. As lixeiras para coleta de resíduos comuns e material infectante devem ser identificadas, uso de sacos plásticos adequados, ter acionamento por pedal e disponibilizados em locais estratégicos e de fácil acesso^{3,12}.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

- j. A higienização de lixeiras comuns e o descarte do lixo deve ser de forma regular e seguir as normas de biossegurança estabelecidas^{3,12}.
- k. A higienização de lixeiras com material infectante e o descarte do lixo deve ser de forma regular e seguir as normas de biossegurança estabelecidas^{3,12}.
- l. O horário do término de cada atividade acadêmica ou administrativa deve ser rigorosamente cumprida como forma de garantir em tempo hábil a reorganização e higienização dos materiais, equipamentos e espaços para que não ocorra atraso na próxima atividade prevista em cada espaço.
- m. Evitar manuseio das persianas e manter higienização periódica das mesmas em todos os ambientes.
- n. Armários de guarda de pertences (alunos/docentes) devem ser manuseados obedecendo as normas de higienização antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool 70% e papel toalha ficará próximo e em local visível).
- o. Ao retorno das atividades presenciais deve-se esvaziar e encher novamente as caixas d'água. A limpeza das caixas d'água deve ser realizada de acordo com o protocolo estabelecido pela empresa contratante.

6.4 Material Informativo e Fluxogramas

- a. As indicações de limites de pessoas em cada ambiente fechado, será fixado externamente a cada local. Nos ambientes de uso coletivo, como laboratórios, salas de reuniões e de aula, a capacidade máxima será informada no sistema eletrônico de reserva de salas.
- b. Disseminação das informações dos processos de distanciamento, proteção individual e cuidado dos espaços, de maneira intensiva para toda a comunidade acadêmica.
- c. Realização de treinamentos virtuais e presencial, quando possível e em segurança, sobre as condições de retorno das atividades, para todos os funcionários, docentes e alunos.
- d. Utilização de cartazes e banners em locais visíveis⁸, afixados em locais de acordo com as normas da USP, com as principais orientações em relação às medidas preventivas.
- e. Padronização na sinalização dos espaços de acordo com as normas de distanciamento de 1,0m.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

- f. Orientar o fluxo de encaminhamento ao serviço de saúde, quando houver casos confirmados da covid- 19 entre membros da EERP.
- g. Padronizar chamadas informativas nas telas de todos os computadores da EERP, quanto aos cuidados individuais com a COVID-19.

7. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA DIFERENTES ESPAÇOS DA EERP/USP

7.1 SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS

Distanciamento Social	
Distribuir carteiras, mesas de trabalho e/ou cadeiras de forma que garanta o distanciamento entre as pessoas de 1,0m ¹³ (lateral e entre fileiras) ⁸ . As carteiras devem permanecer em fileiras.	✓
Demarcar com fita amarela as carteiras que não podem ser utilizadas, fixas ou móveis ⁸ .	✓
Demarcar no piso o local das carteiras/cadeiras nas salas deixando o <i>layout</i> permanente, garantindo o distanciamento de 1,0m ¹³ .	✓
Não alterar a posição dos móveis para não alterar o espaço de distanciamento de 1,0m ¹³ .	✓
Remover mobílias e equipamentos não utilizados.	✓
Evitar a entrada e saída das pessoas participantes da atividade, controlando assim o fluxo das pessoas dentro dos espaços.	✓
Manter portas e janelas abertas, sempre que for possível ⁸ .	✓
Os usuários devem proceder a higienização das carteiras e mesas antes e após o uso com álcool 70% (cada espaço terá um kit com álcool e papel toalha).	✓
Proteção Individual e Higiene do Espaço	
Seguir as orientações-padrão.	✓

7.2 LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA

Distanciamento Social	
Adequar a disposição das mesas, bancadas, cadeiras, bancos, leitos e macas de forma a manter o distanciamento entre as pessoas de 1,0m (lateral e entre fileiras) ¹³ .	✓



Quando possível, demarcar as mesas, bancadas, cadeiras, bancos, leitos e macas que serão usadas, mantendo o <i>layout</i> do Laboratório permanente, garantindo o distanciamento.	✓
Não alterar a posição dos móveis para não alterar o espaço de distanciamento de 1,0m ¹³ .	✓
Evitar a entrada e saída das pessoas participantes da atividade, controlando assim o fluxo das pessoas dentro dos espaços.	✓
Manter portas e janelas abertas, sempre que for possível ⁸ .	✓
Os usuários desses espaços devem priorizar atividades on-line, sempre que for possível.	✓
Visitas técnicas aos laboratórios de simulação realística estão suspensas temporariamente.	✓
Os usuários devem proceder a higienização das carteiras e mesas antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).	✓
Proteção Individual e Higiene do Espaço	
- Para os laboratórios de ensino, seguir as orientações das Normas de Funcionamento dos laboratórios disponíveis na Intranet (site da EERP).	✓
- Para os laboratórios de pesquisa, as medidas e os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) disponíveis deverão atender às particularidades de cada laboratório.	✓
- Recomenda-se o uso de crachás fixos às vestimentas, calçados fechados que protejam a região do calcâneo, do dorso e das laterais do pé, e cabelos presos.	✓
- Apresentar-se aos laboratórios sem adornos expostos: anéis, pulseiras, relógios de pulso de uso pessoal, colares, brincos, broches, alargadores, piercings, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenço e outros acessórios equivalentes aos citados.	✓
- Manter as unhas limpas, aparadas e de preferência naturais. Diante da possibilidade de utilização do esmalte, o mesmo deverá estar íntegro.	✓
- Não será permitido alimentar-se nas dependências dos laboratórios.	✓
- Evitar o uso de celulares ou câmeras fotográficas nas dependências dos laboratórios.	✓
Os usuários devem proceder a higienização das carteiras, mesa e demais móveis antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).	✓



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

7.3 SEÇÕES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIAS E SALAS DE DOCENTES

Distanciamento Social

Distribuir mesas de trabalho e cadeiras de forma que garanta o distanciamento entre as pessoas de 1,0m e as respectivas estações de trabalho (lateral e entre fileiras)¹³.



Acesso de estranhos somente serão permitidos mediante prévio agendamento. Para reuniões adotar as tecnologias virtuais.



Não alterar a posição dos móveis para não mudar o espaço de distanciamento definido.



Nas áreas administrativas e secretarias departamentais utilizar barreiras como guichês, balcão com anteparos acrílicos, correntes amarelas ou fitas para o atendimento do público interno e externo. Deve-se priorizar o atendimento on-line e ou com agendamento prévio^{5,8}.



Evitar a entrada e saída das pessoas participantes da atividade, assim como o fluxo das pessoas dentro dos espaços.



Manter portas e janelas abertas, sempre que for possível^{5,8}.



Proteção Individual e Higiene do espaço

Seguir as orientações-padrão.

Os usuários devem proceder a higienização dos móveis antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).



7.4 SALA PRÓ-ALUNO, TELENFERMAGEM, SALA DE LEITURA E DE REUNIÕES

Distanciamento Social

Adequar o layout do ambiente de forma que garanta o distanciamento entre as pessoas de 1,0m e dos respectivos equipamentos (computador), mesa de estudo ou de reunião^{5,8,13}.



Determinar um responsável para a manipulação dos aparelhos evitando o compartilhamento do uso.



Não alterar a posição dos móveis para não mudar o espaço de distanciamento de 1,0m¹³.



Evitar a entrada e saída frequentes das pessoas participantes da atividade, assim como o fluxo das pessoas dentro dos espaços.



Manter portas e janelas abertas, quando for possível^{5,8}.





Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Proteção Individual e Higiene do Espaço	
Seguir as orientações-padrão. Os usuários devem proceder a higienização das carteiras e mesas e demais móveis antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).	✓

7.5 CENTRO DE MEMÓRIA (CEMEERP)	
Espaço fechado para visitação até posterior decisão do Conselho Curador do CEMEERP e da Diretoria da EERP. Aberto unicamente para atividades prioritárias relativas à limpeza do espaço, proteção dos acervos, atividades de bolsistas de projetos de extensão universitária ou de pesquisa, com fluxo reduzido de pessoas sob a responsabilidade do docente responsável.	
Distanciamento Social	
Não alterar a posição de mobiliários e objetos históricos da EERP, expostos no espaço do Centro Histórico.	✓
Durante a realização de atividades prioritárias, manter o distanciamento de 1,0m ¹³ .	✓
Fica vedada a retirada e recepção de materiais produto de doações. Quando do retorno presencial, caso seja necessário, por motivos de pesquisa ou atividade de extensão alguma introdução de material documental, textual ou iconográfico, o mesmo deve ficar acondicionado em saco plástico fechado ou em caixa de papelão e deixar em quarentena por 14 dias ¹⁰ .	✓
Manter portas e janelas abertas, durante a realização de atividades prioritárias ^{5,8} .	✓
Proteção Individual e Higiene do Espaço	
Seguir as orientações-padrão. Os usuários devem proceder a higienização das mesas e demais móveis antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).	✓



7.6 SALA DE EVENTOS, COPAS E CANTINA

Distanciamento Social	
Controlar o fluxo de entrada e saída no espaço, de acordo com a capacidade de cada ambiente e manter o distanciamento entre as pessoas de 2m.	✓
Marcar as bancadas, mesas e cadeiras a serem utilizadas durante as refeições (almoço, jantar e lanches) para garantir o distanciamento de 2m.	✓
Planejar escalas para horário de almoço, lanches e jantar no refeitório e sala de eventos, permanecer o menor tempo possível nesse espaço ⁸ .	✓
A sala do café e o hall do prédio Neide Fávero (usado provisoriamente para refeições) estarão temporariamente desativados.	✓
O café servido pela copeira será oferecido em quatro locais: sala de café, sala de eventos, hall do Conjunto de Laboratórios Didáticos e o quarto local será definido posteriormente.	✓
Utilizar os utensílios como talheres, pratos, xícaras, copos e caneca de forma individualizada, não compartilhar utensílios ^{5,8} .	✓
Os usuários que trazem refeições e utilizam as geladeiras para a conservação dos alimentos, devem acondicionar a embalagem de forma segura, identificada e com espaços entre uma embalagem e outra.	✓
Manter portas e janelas abertas, sempre que possível ^{5,8} .	✓
O distanciamento de 2m deve ser observado para as refeições na cantina. O cantineiro será integrado nessas ações de prevenção considerando o contrato de locação de espaço público com a EERP/USP.	✓
Proteção Individual e Higiene do Espaço	
Seguir as orientações-padrão.	
Manter produtos de limpeza nas pias para o uso comum e da copeira.	✓
Adotar procedimentos adequados de higienização ao pressionar a tampa da garrafa de café, o botão do bebedouro d'água, a porta e teclas do forno de microondas e maçaneta da porta da geladeira.	✓
Os usuários devem proceder a higienização das mesas e demais móveis antes e após o uso com álcool 70% (kit com álcool e papel toalha ficará em cada espaço).	✓



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

7.7 SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

Distanciamento Social	
Evitar aglomerações nos vestiários e banheiros e respeitar o distanciamento de 1,5m ^{5,8} .	✓
Proteção Individual	
Para secagem das mãos será utilizado papel toalha ⁴ . Os sopradores devem permanecer desligados.	✓
Seguir as orientações-padrão.	
Durante a troca de uniformes, evitar o contato de roupas limpas com roupas sujas para limitar a contaminação cruzada.	✓
Higiene do espaço	
Seguir as orientações-padrão.	
Higienizar os sanitários, lavatórios e vestiários antes do início e no final do expediente, mantendo a limpeza a cada 3 horas durante o funcionamento ⁸ .	✓

7.8 RECEPÇÃO / PORTARIAS

Distanciamento Social	
O fluxo de entrada e saída de professores, funcionários técnico-administrativos e funcionários terceirizados para a Escola será realizado pela portaria do prédio central (administrativo).	✓
O fluxo de entrada e saída de alunos de graduação e pós-graduação para a Escola será realizado pela portaria do Bloco Didático.	✓
O fluxo de entrada e saída de professores, funcionários técnico-administrativos, funcionários terceirizados, alunos de graduação e alunos pós-graduação aos Conjunto de Laboratórios Didáticos “Profa. Dra. Maria Cecília Puntel de Almeida” e “Profa. Dra. Neide Fávero” será realizado pela sua portaria principal.	✓
Controlar o acesso das pessoas na sala de espera. Sinalizar no chão o local de espera, proporcionando o atendimento individualizado. Manter mobiliário sinalizado respeitando o distanciamento de 1,0m ^{5,8,13} .	✓



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

A permissão para a entrada de pessoas estranhas a Unidade, para assuntos administrativos, deve ser feita mediante agendamento prévio, que deve ser comunicado com antecedência a portaria central da EERP/USP. Para adentrar ao local previsto o porteiro fará a consulta telefônica ao responsável pelo recebimento da pessoa. Somente uma pessoa estranha será autorizada a cada agendamento, quando necessário mais de uma pessoa, deve-se programar o recebimento em local seguro e adequado. Preferencialmente utilizar tecnologias virtuais para reduzir fluxo de pessoas na EERP/USP.	✓
Porteiros não devem manusear marmiteix/marmitas que são encomendados por usuários da EERP/USP. O marmiteix será deixado sob uma mesa na sala de espera até o usuário vir retirar, onde será demarcado o distanciamento de 1,0m.	✓
Adaptar barreiras para manter o distanciamento, com instalação de guichês de vidro ou acrílico transparentes e ou a sinalização com correntes amarelas e ou fitas ^{5,8} .	✓
Proteção Individual	
Seguir as orientações-padrão. Estar atento e orientar o uso correto de máscara (cobrir totalmente nariz e boca) por todos que acessam a unidade e oferecer a higienização das mãos com álcool 70% em gel.	✓
Higiene do espaço	
Seguir as orientações-padrão. Retirar das salas de espera e portarias todos os itens que podem ser manuseados pelas pessoas, como panfletos, revistas e propagandas comerciais.	✓

7.9 ESPAÇOS EXTERNOS

Praças, hall de espera dos alunos, estacionamentos, área dos quiosques e áreas verdes.

Distanciamento Social	
Os usuários desses espaços devem respeitar a demarcação do espaço e o distanciamento de 1,0m ^{5,8,13} .	✓
Sinalizar com fitas os espaços nos bancos, poltronas e mesas que garantem o distanciamento de 1,0 m ^{5,8,13} .	✓
Proteção Individual	



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Seguir as orientações-padrão.	✓
Higiene do Espaço	
Seguir as orientações-padrão. Manter os espaços externos limpos, com frequência semanal, fazendo varrição e ou o uso do soprador costal. A limpeza deve ser em horários antes do início do expediente, devido ao barulho/ruim dos equipamentos e a poeira. Uso obrigatório dos EPI.	✓

8. Recomendações para as atividades do cotidiano fora da EERP

Solicitamos a todos os membros da comunidade da EERP que respeitem as normas de biossegurança durante a retomada das atividades também em outros espaços do cotidiano. Aglomerações por atividades sociais, culturais e/ou esportivas que possam ser vias de contágio do SARS-CoV-2 devem ser evitadas até novas recomendações. O descumprimento das medidas de contingenciamento da covid-19 coloca em risco a própria saúde, a de familiares e amigos, assim como, de outros alunos, funcionários e docentes da nossa unidade.

As medidas de biossegurança só têm sucesso quando todos compartilhamos a responsabilidade para a evitar o contágio e a transmissão viral, mesmo entre pessoas vacinadas.

9. Informações complementares sobre covid-19

Outras informações complementares sobre ações de vigilância e controle, protocolos de atendimento em serviços de saúde, notificação de casos suspeitos, diagnóstico laboratorial, orientações para o isolamento e descontinuidade do isolamento, recomendações para o manejo do paciente no âmbito hospitalar, assim como, o manejo de óbitos e outras orientações gerais, podem ser acessadas no **Protocolo Municipal para enfrentamento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2)** da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Link: <http://www.saude.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saude/enfrentamento-ao-novo-coronavirus>.



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

10. Considerações Finais

Todas as medidas descritas neste protocolo foram baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser alteradas de acordo com o desenvolvimento da pandemia. Essas medidas potencializam a proteção contra a re-emergência de covid-19 após retomada das atividades na EERP/USP. Nesse sentido, a Comissão de Biossegurança covid-19 da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto reforça o quanto a participação de todos é extremamente importante.

Em caso de necessidades de informações adicionais envie e-mail para eerp@usp.br.

11. Referências

1. Peng X, Xu X, Li Y, Cheng L, Zhou X, Ren B. Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice. *Int J Oral Sci.* 2020;12(9):1-6. doi:10.1038/s41368-020-0075-9
2. JA B, D K, J W. Incubation period of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) infections among travellers from Wuhan, China, 20-28 January 2020. *Euro Surveill.* 2020;25(5):2000062. doi:10.2807/1560-7917.ES.2020.25.5.2000062
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem Ser Adotadas Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV). Published 2020. Accessed May 30, 2020. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+Técnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>
4. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Considerations for School-related public health measures in the context of COVID-19. Annex to considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID 19. Published 2020. Accessed June 5, 2020. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/332052>



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

5. Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for Institutions of Higher Education (IHEs). Published 2020. Accessed May 31, 2020. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/considerations.html>
6. Centers for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfecting Your Facility. Every Day and When Someone is Sick. Published 2020. Accessed May 31, 2020. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/reopen-guidance.html>
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nota Informativa N°3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. Que estabelece medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de EPI. Published 2020. Accessed April 30, 2020. <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>
8. GOVERNO DE SÃO PAULO, Plano São Paulo. Protocolos Sanitários. Intersetorial/Transversal. Published 2020. Accessed May 30, 2020. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-intersetorial-e-ambientes.pdf>
9. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SM de S de R. Protocolo Municipal para enfrentamento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/Covid-19). Published 2020. Accessed July 1, 2020. <http://www.saude.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude16b202104.pdf>
10. CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. COMUNICADO CRB-8 – Compilação dos cuidados necessários para a reabertura de bibliotecas. Published 2020. Accessed June 3, 2020. <https://www.crb8.org.br/comunicado-crb-8-compilacao-dos-cuidados-necessarios-para-a-reabertura-de-bibliotecas/>
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Agência Nacional de vigilância Sanitária. Nota Técnica Pública



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

CSIPS/GGTES/ANVISA nº01/2020. Orientações para prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV2) em instituições de acolhimento. Published 2020.

Accessed June 3, 2020. [https://www.gov.br/anvisa/pt-](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-publica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020-atualizada-em-25-06-20.pdf/view)

[br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-publica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020-atualizada-em-25-06-20.pdf/view](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-publica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020-atualizada-em-25-06-20.pdf/view)

12. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Perguntas & Respostas: Levantamento de questionamentos recorrentes recebidos pela Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde GGTES/ANVISA sobre a emergência de saúde pública internacional – COVID 19 - relacionada ao SARS-CoV-2. Published 2020. Accessed June 5, 2020. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/perguntas-e-respostas-ggtes>

13. BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020. Orientações para Prevenção e Vigilância Epidemiológica das Infecções por SARS-CoV-2 (Covid-19) Dentro dos Serviços de Saúde. (Complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020). Published 2020. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-07-de-2020/view>